



LEI Nº 936 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Vereadora Cris Gêmeas

“DÁ-SE O NOME DE TIAGO PRADO SANTOS A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE MESQUITA, SITUADA NA RUA COSMORAMA, BAIRRO COSMORAMA, EM MESQUITA”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **TIAGO PRADO SANTOS** a Escola Municipal de Educação Infantil, situada na Rua Cosmorama, no bairro Cosmorama, no município de Mesquita

Art. 2º - A escola se destina a oferecer ensino de Educação Infantil, visando o atendimento a alunos da localidade e arredores.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com entidades públicas ou privadas, visando à obtenção de recursos técnicos e financeiros para essa Unidade Escolar de Educação Infantil, denominada através desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 17 de novembro de 2015.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito